



Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

GESTÃO
2017-2020

PORTARIA de nº 013 de 05 de Setembro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Estudo, Acompanhamento e Sugestão sobre as dificuldades financeira da Administração Pública em adimplir a folha de pessoal da Educação, bem como a Proposta de Reformulação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Canarana.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANARANA, ESTADO DA BAHIA, **no uso de suas atribuições legais, em plena conformidade com** a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO: Que as Receitas do FUNDEB, não acompanham a evolução do Plano de Carreira dos Professores;

CONSIDERANDO: Que o município diagnosticou risco eminente de insolvência no pagamento da folha de pessoal da Educação em virtude da insuficiência do repasse para atender as obrigações oriundas do Plano de Carreira Lei 112/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a comissão de Estudo, Acompanhamento e Sugestão sobre as dificuldades financeira da Administração Pública em adimplir a folha de pessoal da Educação, bem como, a Proposta de Reformulação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Canarana/BA.

a) Representante do Executivo:

- I – Anivon de Oliveira Carneiro
- II – Cristiane Cardoso de Amorim
- III – Cristina Rosa da Silva
- IV – Danila Rosa Sá Teles
- V – Djanilson Lopes Dourado
- VI – Iara Maria dos Santos
- VII – Ivanilton Guanaes Dourado
- VIII – Joseli Azevedo Dourado
- IX – Maria Izabel Conceição de Almeida da Silva
- X – Maria Odete Sena Dourado
- XI – Orlando Miranda de Andrade

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

XII – Rosemeure Araújo Pires

b) Representante do Legislativo:

I – Manoel Matias Filho

II – Gildeon Ferreira Brandão

c) Representante da APLB:

I – Oséas André de Souza

II – Joseli Ferreira de Oliveira

d) Representante dos Professores:

I – Mauro Sergio Vidal

II – Sandra Teles Pereira de Souza

e) Representante do Apoio/Educação

I – Lumaria Vilela Matos

II – Maria Aparecida Sateles de Souza

f) Representante da Sociedade Civil:

I – José Eufrazio de Novaes

II – Pedro Neto Ribeiro Pessoa

g) Representante do Conselho do FUNDEB

I – Ronaldo Nere de Souza

II – Aleandro Oliveira da Silva

h) Representantes dos Pais de Alunos:

I – Robson Rodrigues de Araújo

II – Gilmar Lima

Art. 2º - Entende-se por Estudo, Acompanhamento e Sugestão dos membros desta comissão, ter a chancela na Administração Pública para requerer documentos que se façam necessários ao Estudo, utilizar sala de reunião na sede da Prefeitura para os encontros, ter acesso aos técnicos da Administração Pública para auxiliarem quando preciso for, e ao final, apresentarem relatório técnico conclusivo para a Administração Pública utilizar como base para as devidas Reformulações no Plano de Carreira supracitado.

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA/BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

**GESTÃO
2017-2020**

Art. 3º. Essa comissão terá vigência de 30 (trinta) dias, a contar de sua publicação, prorrogável por igual período.

Dê-se ciência Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de 2017.

EZENIVALDO ALVES DOURADO
Prefeito Municipal de Canarana

Av. Videval Seixas, S/N, Centro, CEP: 44.890-000, Canarana, Bahia, telefone: (74) 3656-2154
CNPJ: 13.714.464/0001-01, e-mail: pmcanaranaba@hotmail.com